

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São Jose Rio Pardo, sito a Rua Tarquínio Cobra Olintho, número 69, Vila Pereira, município de São José do Rio Pardo, SP, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do RPPS de São Jose do Rio Pardo, presentes os seguintes membros: Anderson Luís Fonseca Pirola, Cintia Ribeiro da Silva, Eduardo de Paula Marin e Fabiano Boaro de Sousa. O presidente sr. Fabiano deu início a reunião anunciando aos demais membros sobre a ausência do membro Marlon Callegari da Silva que por motivo de saúde não pode comparecer na reunião onde será justificado por atestado médico, sobre os assuntos de pauta seguiu desta forma: 1- Análise da carteira de investimento do IMP no mês de agosto e atual; 2 – Assuntos Diversos. O Sr. Presidente passou a palavra para ao Diretor Financeiro sr. Eduardo para comentários sobre a carteira no mês em análise. Sr. Eduardo primeiramente entregou cópia do relatório aos demais membros para melhor acompanhamento da explanação, informou que a empresa de consultoria financeira LDB, o qual o IMP mantém contrato para assessoria financeira, onde a mesma, disponibiliza no site da empresa os relatórios atualizados e históricos com opção desejada de data. Sr. Eduardo direcionou algumas explicações a sra. Cintia Ribeiro da Silva por estar participando pela primeira vez na reunião do Comitê de Investimento do IMP, onde foram dadas as primeiras bases legais que normatizam e regulamentam as aplicações financeiras dos RPPSs, a quem nos fiscalizam a cada movimentação financeira, desde o credenciamento da entidade e até o envio da prestação de contas. Sobre as regulamentações que norteiam as aplicações financeiras, sendo que, o primeiro passo para o RPPS é a elaboração da Política de Investimento para o próximo exercício com deliberação do Conselho Administrativo, diante dos limites estabelecidos na Política de Investimentos o Comitê de Investimentos criará estratégias de investimentos na busca do cumprimento de meta atuarial, índice mais taxa de juros atrelados ao cálculo atuarial. Sr. Eduardo trouxe as informações teóricas para a prática, demonstrando a carteira do IMP e seus respectivos ativos, composto somente por fundos de investimentos, dentre as grandes entidades financeiras do país, sendo: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Itaú Unibanco, sendo que o Banco Santander foi credenciado que ainda não há recurso aplicado nele. Foi detalhado que mais de 95% da carteira está em renda fixa, disso ainda 74,66% são fundos de investimentos com 100% títulos públicos emitidos pela Tesouro Nacional, avaliado com ativos de menor risco de crédito no mercado financeiro, o restante da carteira, somente 3,19% em títulos de crédito privado, 1,45% em ações dividendos e por último 0,72% em multimercado. Após seguirem todos os gráficos do relatório, sr. Eduardo destacou o item mais perseguido do RPPS, a meta atuarial, foi lembrado que a meta atuarial do IMP foi destinado o índice INPC + 6% ao ano, avaliado a performance da carteira no mês de agosto, foram observados que alguns fundos de investimentos apresentaram cotas negativas: BB Previdenciário RF IMA-B TP com -0,42%; Caixa FI Brasil IMA-B com -0,42%; Caixa Brasil Gestão Estratégica com -0,13%; BB Previdenciário RF IMA-B com 0,43%; Bradesco FI Ações Dividendos com -1,48%. Ainda no desempenho, alguns fundos marcaram positivos: BB Previdenciário IDKA-2 com 0,05%; BB Previdenciário RF TP IPCA I com 0,06%; BB Previdenciário Alocação Ativa com 0,08%; Bradesco FI Referenciado FI Federal Extra com 0,49%; Itaú Institucional Alocação Dinâmica FICFI 0,32%; Bradesco FI Renda Fixa IDKA Pré 2 com 0,20%; BB Previdenciário RF Crédito Privado IPCA III com 0,12% e Caixa FI Multimercado RV30 LP com 0,29%, o resultado de rentabilidade foi de -0,12% e a meta atuarial com 0,63%, no acumulado anual a carteira registrou até o mês de agosto/2019 10,13% e a meta atuarial com 6,75%, diferença positiva de 3,39%, na opinião do sr. Eduardo essa “gordura” será importante para cumprimento de meta atuarial neste ano, enfatizou que em razão nas quedas da Taxa Selic, ficará mais difícil o cumprimento de meta somente na renda fixa, sendo necessário em busca de novos ativos no seguimento de renda variável. Seguindo esse pensamento, o sr. Fabiano, argumentou que a Lei Federal nº. 13.846/2019, sancionada recentemente, trouxe a obrigatoriedade de todos os envolvidos na gestão do RPPS, inclusive consultorias, a responsabilidade solidária por possíveis atos em desacordo com a legislação com futuros ressarcimentos. Diante disso, o sr. Fabiano já cientificou os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo sobre a capacitação que será exigida aos mesmos, além de todos os membros do Comitê. A Sra. Cintia acrescentou a fala, que o Conselho Administrativo necessita de capacitação para avaliar as sugestões do Comitê no âmbito de ser algo muito complexo para ser aprovado sem ter total conhecimento e que se dispõe a participar da reunião do Conselho Administrativo para incentivar todos membros a se capacitarem através de curso ou outra promoção que venha contribuir ao tema. O sr. Presidente compreendeu o apelo da sra. Cintia, deixando aberto para que na próxima reunião o assunto volte a ser tratado. Nada mais havendo a tratar, sr. Presidente Fabiano encerrou a reunião agradecendo a todos. Eu, Eduardo de Paula Marin, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Anderson Luís Fonseca Pirola _____

Cintia Ribeiro da Silva _____

Eduardo de Paula Marin _____

Fabiano Boaro de Sousa _____